



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 50/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, fazer alteração para mão única de direção da Rua Antônio Thomaz Pereira na altura da escola Sesi.

Justificativa:

Proporcionar a segurança aos estudantes da escola Sesi, sendo certo, que é uma reivindicação por parte da direção da escola supracitada e da comunidade, haja vista, que os transportes escolares acabam estacionando em ambos os lados da via para embarque e desembarque de alunos podendo ocorrer acidentes, uma vez, que necessitam atravessar a rua para ir para escola.

Destarte, moradores reclamam do congestionamento da Rua no horário de entrada e saída.

Plenário Syrio Ignátios, 14 de fevereiro de 2019.

Eduardo Alexandre Moreira da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 07/10/31/2019
DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO